



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 469 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 092/GP/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Atualiza o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Fátima do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, c/c o Parágrafo Único do artigo 4º. da Lei Complementar (Municipal) nº. 008, de 20 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal – UPF, do Município de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar pelo valor de R\$ 41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior terá a sua validade a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS em 30 de junho de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de equipamentos para Informática para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, e conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 13/07/2021**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 30 de junho de 2021.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021
EXTRATO DO CONTRATO 045/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL
A. V. BORGES & CIA LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por
objeto, na forma e condições
abaixo referidas, o fornecimento
de medicamentos de referência/
ético, genérico e similar para
atender aos usuários do SUS,
com base na listagem de A à Z da
Associação Brasileira do Comércio
Farmacêutico ABCFARMA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado para o
objeto presente é de R\$ 300.000,00
(trezentos mil reais). Sendo: o LOTE
01 (medicamentos REFERÊNCIA/
ÉTICO), desconto de 7% (sete por
cento); LOTE 02 (medicamentos
SIMILARES), desconto de 12%
(doze por cento) e LOTE 03
(medicamentos GENÉRICOS),
desconto de 13% (treze por cento);

DOTAÇÃO: *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO*
FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)
3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0002 Material, bem, ou serviço
para distribuição gratuita
3.3.90.32.00.00.00.00 00.01.0031 Material, bem, ou serviço
para distribuição gratuita

DATA: 01/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita
Municipal; Anderson Vieira Borges
representante da Contratada; e,
as testemunhas, Dionathan Pereira
dos Santos e Rodrigo Silva Garib.